



PORTARIA Nº 034/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adriano Lima de Figueiredo

Alessandra Paz Giannini de Amorim

Rennan Soares de Barros

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Girseléia Lopes da Silva

Ilizio Braga da Silva Filho

Maria Andreza Gutierrez Campos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.020.